

REQUERIMENTO Nº 132/2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA **VENÉCIA-ES**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3°, art. 121, e o § 2°, art. 142, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que sejam colocados em regime de urgência especial os seguintes projetos:

- 1. SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 109/2009, que altera a redação do art. 11 e do art. 13, da Lei nº 2.925, de 26 de junho de 2009, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, no Município de Nova Venécia-ES. Iniciativa: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: José de Menezes, Presidente; Juarez Oliosi, Vice-Presidente; e Flaminio Grillo, Membro.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 116/2009, autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com tratamento de dependente químico e de álcool do Município de Nova Venécia-ES, e dá outras providências. Iniciativa: Prefeito Wilson Luiz Venturim.
- 3. PROJETO DE LEI Nº 117/2009, altera o art. 6°, da Lei nº 2.513, de 19 de outubro de 2001, e dá outras providências. Iniciativa: Prefeito Wilson Luiz Venturim.
- 4. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2009, concede licença para tratamento de saúde ao Vereador Ailson Soares de Oliveira. Iniciativa: Mesa Diretora: Geraldo Pedro de Souza, Presidente; Evaristo Miguel, Vice-Presidente; e Moacyr Selia Filho, Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de outubro de 2009; 55° de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

AILSON SOARES DE OLIVEIRA	
EVARISTO MIGUEL	
FLAMINIO GRILLO	
GERALDO PEDRO DE SOUZA	
JOSÉ DE MENEZES	
JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES	
JUAREZ OLIOSI	
MOACYR SELIA FILHO	
SEBASTIÃO RAIMUNDO	0241\vtp